



SECÇÃO CONSULAR DA
EMBAIXADA DE PORTUGAL
PEQUIM

Lista dos documentos a apresentar pelos requerentes de um visto de curta duração (Schengen – Visita família e/ou amigos) na China:

1. Formulário de pedido de visto (preenchido na íntegra e assinado pelo requerente).
2. Duas fotografias iguais a cores, sem alterações digitais (tamanho 3.5 x 4.5 cms), com boa resolução e com boas condições de identificação do requerente. Não serão aceites fotografias que comprometam a visualização do rosto por inteiro do interessado, como chapéus, bonés, gorros, cabelos, brincos, etc.
3. Passaporte com validade mínima de 3 meses após a data prevista para o regresso (com, pelo menos, duas páginas livres).
4. Fotocópia do passaporte (designadamente dos dados biográficos e páginas com carimbos).
5. Cópia das páginas de identificação de passaportes e vistos anteriores.
6. (*Nacionais não chineses*) Comprovativo de residência legal na China. Deverá ser apresentada cópia legalizada dos títulos de residência ou vinhetas de visto válidas na China com validade mínima superior em três meses à data pretendida de saída de Portugal.
7. Reserva de voo: bilhete de ida e volta para Portugal.
8. Prova de alojamento durante toda a estadia em Portugal, referindo o nome do requerente, data de chegada e de partida bem como todos os contatos do hotel.
 - 8.1. *Deslocação mediante convite*: caso a deslocação seja resultante de um convite, poderá ser apresentado um “Termo de Responsabilidade” devidamente preenchido pela entidade que convida, declarando ser responsável pelo alojamento e/ou todos os custos durante a estada em Portugal.
9. Seguro médico de viagem adequado e válido que cubra qualquer despesa que possa surgir durante a estadia por razões médicas, incluindo assistência média urgente e eventual repatriamento em caso de morte, com um valor não inferior a 30.000 EUR.
10. Carta convite (oficial) assinada pelo promotor da viagem (familiar ou amigo/a), que não poderá ter mais do que 6 meses.
11. Garantia financeira prestada pelo promotor da viagem (familiar ou amigo/a).



SECÇÃO CONSULAR DA
EMBAIXADA DE PORTUGAL
PEQUIM

11.1. (*Caso promotor resida em Portugal*): prova de rendimentos últimos três meses ou outra garantia bancária/financeira que ateste capacidade para cobrir despesas durante o período em que o requerente permaneça em Portugal.

12. Prova de solvência do requerente, designadamente extrato bancário original dos últimos 3 meses (sem depósitos).

12.1. *Provas adicionais (trabalhadores por conta de outrem):*

12.1.1. Cópia autenticada da licença comercial da entidade empregadora traduzida (para língua portuguesa ou inglesa);

12.1.2. Carta do empregador traduzida (para língua portuguesa ou inglesa) e carimbada, assinada e datada em papel oficial da empresa, mencionando o nome, cargo, salário e data de início de funções do requerente, bem como o nome, posição e número de telefone do signatário.

12.2. *Provas adicionais (reformados):* Prova de pensão ou de outros rendimentos regulares (Certificado de Reforma ou outros que comprovem a fonte dos rendimentos).

13. *Hukou* original com fotocópias de todas as páginas (apenas para cidadãos chineses).

Nota: o prazo para a decisão sobre o pedido de visto Schengen é de 15 dias. Caso se imponha um exame mais aprofundado do pedido, o prazo pode ser estendido até 45 dias.

Nota 2: A Embaixada reserva-se o direito de solicitar informações / documentação adicional e, se necessário, entrevistar o candidato.

Casos particulares

(Menores que viajam sozinhos ou apenas com um dos pais):

1. Certidão notarial da relação familiar ou prova de tutela, traduzida para português, certificada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China e legalizada por uma Embaixada ou Posto Consular português.

2. Certificado de permissão de viagem de ambos os pais ou responsáveis legais. A permissão para viajar deve ser certificada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China e legalizada por uma Embaixada ou Posto Consular português.

3. Deverá ser ainda entregue uma fotocópia do cartão de estudante e uma carta (original) do estabelecimento de ensino da criança/jovem, no qual se indique a morada da escola, contacto telefónico e autorização da sua ausência.

4. Cópia dos bilhetes de identidade de ambos os progenitores.



SECÇÃO CONSULAR DA
EMBAIXADA DE PORTUGAL
PEQUIM

(译文)

申办短期签证（申根签证——探亲访友签证）所需材料清单：

1. 签证申请审核表（填写完整并由申请人亲笔签名）；
2. 两张照片，要求为：同款、彩色、未进行修改、尺寸 3.5x4.5 厘米、清晰、易于识别、不能佩戴帽子、饰品、头发不能遮脸；
3. 护照：有效期在拟返华后仍不少于 3 个月，有两张空白签证页的护照原件；
4. 护照信息页复印件 1 份；
5. 旧护照信息页及曾获得的签证的复印件；
6. 非中国国籍人士：必须提供中国居留许可或中国签证复印件认证书(复印件与原件相符合的领事认证)，其有效期与申请人拟离开葡萄牙的日期的天数差不小于三个月；
7. 往返机票预定单；
8. 住宿证明：必须注明申请人姓名、入住和离店日期以及酒店联系方式；
 - 8.1. 应邀访问葡萄牙：若应邀访问葡萄牙必须提供邀请方出具的责任条款表格用于证明邀请方承担申请人的住宿与生活费；
9. 旅行医疗保险：保障必须包含医疗费、急诊并身故遗体送返，保额不得低于 3 万欧元；
10. 由亲属或朋友出具的邀请函并其签发有效期不得多于 6 个月；
11. 由亲属或朋友出具的偿付能力证明；
 - 11.1. 若亲属或朋友是葡萄牙居民必须提供近期 3 月的收入来源证明或其他由银行开具的偿付能力证明，用于证明本人具备承担申请人停留期间所有相关费用的能力；
12. 申请人偿付能力证明，近期 3 月的银行流水对账单原件（不得含存款记录）：
 - 12.1. 其他证明（仅在职人员需提供）：



SECÇÃO CONSULAR DA
EMBAIXADA DE PORTUGAL
PEQUIM

- 12.1.1. 雇主的营业执照的复印件公证书（复印件与原件相符公证），必须含葡文或英文译文；
- 12.1.2. 由雇主出具的证明信（必须含葡文或英文译文）。要求：使用公司正式信头纸、加盖公章、签字、签发日期，必须注明申请人姓名、职务、收入、入职日期、签发证明信人员的姓名、职务和电话；
- 12.2. 其他证明（仅退休人员需提供）：
 - 12.2.1. 养老金或其他固定收入证明（必须提供退休证明或其他用于证明收入来源的凭证）；
13. 户口本原件和全部有内容页的复印件（仅中国国籍人士需要提供）；

备注：

- 申根签证受理时间为 15 天。若您的申请被调查，则受理时间会延长至 45 天。
- 葡萄牙共和国驻华大使馆保留要求申请人提供补充信息或材料并进行面谈的权利。

特殊情况

(注意：仅单独旅行的未成年人或者同单方家长旅行的未成年人需要提供以下的材料)

1. 由中国外交部和葡萄牙驻华总领事馆/领事处各自出具的家庭关系或监护人关系公证书领事认证（必须含葡文译文）；
2. 由双方家长或法定监护人出具的出行同意书的公证书、由中国外交部和葡萄牙驻华总领事馆/领事处各自出具的出行同意书公证书的领事认证；
3. 由学校出具的学生证和证明信原件，要求：必须含学校地址、联系方式和准假证明；
4. 双方家长身份证复印件；



SECÇÃO CONSULAR DA
EMBAIXADA DE PORTUGAL
PEQUIM

(Translation)

**List of documents needed to apply for short term visa in China
(Schengen visa- Visit family members and/or friend)**

1. Visa application form (the form must be filled and signed by the applicant).
2. Two passport photos: both photos must be similar, colored, with no digital retouch, size 3.5*4.5 cm, high resolution, and should allow a clear identification of the applicant. Photos that may compromise the identification of the face, of parts of the face due to accessories such as caps, hats, beanies, hair, or earrings will not be admissible.
3. Passport: the date of expiration should not be inferior to 3 months counting after the date of return. Passport should have at least 2 empty pages available.
4. Passport copies: information pages and the pages with stamps.
5. Copies of the information pages, and visas from previous passports.
6. (*Non-Chinese applicants only*): legal copy of valid proofs of residence in China, such as the “Foreigner's Visa” or “Foreigner's Resident Permit” with a date of expiration of more than 3 month counting after the date of exit from Portuguese territory.
7. Copy of roundtrip flight reservation (to and from Portugal).
8. Proof of accommodation covering the whole duration of stay in Portugal. The document should include the applicant’s name, check-in and check-out date, and all the hotel’s contacts.
 - 8.1. *Visit by invitation only*: In cases when the applicant is invited to visit Portugal, the inviting party may fill the liability/consent form (“*termo de responsabilidade*”) declaring that it will be liable for all the applicant’s travel and accommodation expenses.
9. A valid and suitable travel medical insurance that covers medical expenses including urgent medical care and repatriation of remains in case of death. The coverage amount should not be inferior to 30.000 Euros.
10. Invitation letter signed by the inviting party (family member or friend) issued no more than 6 months before the visa application date.
11. Letter stating the financial support to be provided by the inviting party (family member or friend).



SECÇÃO CONSULAR DA
EMBAIXADA DE PORTUGAL
PEQUIM

11.1. *(If the inviting party lives in Portugal):* he/she must provide a proof of solvency pertaining to the last three months, or any other bank or financial guarantee that may prove that the inviting party has the means to pay for the applicant's expenses during his/her stay in Portugal.

12. The applicant's proof of solvency, preferably the original version of the bank statement from the last 3 months (with no bank deposits).

12.1. *Other documents (employed applicants only):*

12.1.1. Certified copy of the employer's business license (must provide Portuguese or English translation).

12.1.2. Employer's letter translated to Portuguese or English, properly stamped, and signed. The letter must include the issue date, must be printed on letterhead paper, should mention the applicant's name, position, salary, and date of start of duty as well as the name, position, and phone number of the signatory.

12.2. *Pensioners only:*

12.2.1. Proof of pension income, or any other kind of regular income (Pension certificate or other proof of income).

13. *Chinese citizens only:* Original version with copies of the pages of the Hukou.

Notes:

For the case of Schengen visas, the decision period may last up until 15 days, but in case a more detailed analysis of the visa request is needed, the decision period may be extended (for up to 45 days).

The Embassy of Portugal in Beijing upholds the right to request additional information or documentation and schedule an interview if needed.

Special cases

(Minors travelling alone or with only one parent)

1. Notarial certificate proof of familial relationship or proof of guardianship. Please note that the documents submitted must be certified by the Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China and legalized by the Portuguese embassy or consulate.

2. Certificate of travel permit signed by both parents/legal guardians certified by the Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China and legalized by the Portuguese embassy or consulate.

3. Copy of the minor's student card and the original version of the letter issued by the school stating the school's address, contact and authorizing the minor's absence.



SECÇÃO CONSULAR DA
EMBAIXADA DE PORTUGAL
PEQUIM

4. Copy of the identity card of both parents.